



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

TERMO Nº 09/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2016 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ILSON DONIZETE MAIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Domingos Ruzza, n.º 512 – Bairro Popular, cidade de Rafard - SP, e a empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 05.081.873/0001-90, com endereço na Praça João Francisco Menezes, n.º 154, Jardim Brasil, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, representada neste ato pelo Sr. **RENE SOARES CHAGAS**, brasileiro, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF n.º [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, acordam entre si o presente Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Prorrogação

1.1 O presente termo de aditamento tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em **01/07/2018**, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda do Contrato e na forma do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

1.2 Pelo presente termo de aditamento, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses, até 01/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Reajuste do Valor

2.1 O valor global do presente contrato fica reajustado em **4,2712% (quatro vírgula dois mil setecentos e doze por cento)**, referente ao Índice IGPM acumulado no período, passando o valor global de **R\$ 195.021,31 (cento e noventa e cinco mil vinte um reais e trinta e um centavos)** para **R\$ 203.351,06**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Dotações Orçamentárias

3.1 As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta do elemento orçamentário abaixo:

FICHA 10

02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

02.51

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.51.01

PAÇO MUNICIPAL

04.122.3251.2152

APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e avençados, as partes firmam o presente Termo de Aditamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rafard, 29 de Junho de 2018.

**ILSON DONIZETE MAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
PREFEITO MUNICIPAL**

**4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA
RENE SOARES CHAGAS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: MARIA SOCORRO DA COSTA GANZELLA

RG: 
CPF: 

Nome: MARCEL LUIS BERTELLI

RG: 
CPF: 